

de vontade, com defeito de formalidade)".

Mesmo a "reativação de TAC" mencionada na petição se revela despropiciada, vez que a obrigação de realizar concurso público decorre da CARTA MAGNA (art. 37, II da CF/88) e não de ajustamento de conduta, sendo que o Município de Coivaras deixa claro, ao que se lê do teor da petição, ter ciência da necessidade de observância dos dispositivos da CF/88. Ademais, sequer há no pleito evidência de que o certame em curso foi anulado/revogado ainda, o que revelaria uma prematura e injustificada celebração de ajustamento de conduta no atual contexto. Ademais, em dois processos (Proc. 0800050-09.2020.8.18.0036 e 0800425-73.2021.8.18.0036) ainda se discute a homologação de certame de provas e títulos prévio (Edital nº 01/2019), razão adicional pela qual se revela precipitada qualquer cogitação de ajuste extrajudicial no estágio atual.

Nesse sentido, entendo que os pleitos de celebração de TAC em situações como a presente, como regra, se revelam descabidos, tendo em vista a AUTOEXECUTORIEDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS e impossibilidade de atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO como PROCURADORIA MUNICIPAL, posto haver expressa vedação do art. 129, IX da CARTA MAGNA.

Assim, na forma do art. 4º, §4º da Res. 174/2017 do CNMP, pelos fundamentos de fato e direito expostos, **INDEFIRO a PRETENSÃO** formulada, tanto com relação ao pleito de celebração de TAC, como com relação a qualquer ato acessório para tal fim (audiência, por exemplo), posto que seguem a sorte do pedido principal.

Cientifique-se o Município de Coivaras para, se quiser, recorrer nos termos do art. 4º, §§1º e 4º da Resolução nº 174/2017.

Após o prazo, em não havendo recurso, archive-se (art. 5º, "caput" da Res. 174/2017 do CNMP). Em havendo recurso, observe-se o art. 4º, §3º do mesmo diploma normativo acima mencionado.

Registre-se no SIMP. Publique-se a presente decisão no DOEMP.

Cumpra-se.

De Teresina para Altos, 10.06.2021.

Paulo Rubens Parente Rebouças

Promotor de Justiça(2ª PJ de Altos)

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0010.0000951/2021-67

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: global

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de Cadeiras de Rodas, SOB DEMANDA, do Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI), discriminadas neste instrumento, conforme Especificações/Descrição Técnica e demais condições deste edital e seus Anexos.

DA SESSÃO DE ABERTURA: 18/05/2021

HORÁRIO: 09:10 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2021. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/06/2021.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/06/2021.

DATA DA PROPOSTA: 18/05/2021

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

EMPRESA VENCEDORA: THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 39.795.644/0001-59 ENDEREÇO: RUA BRAÇO DA CRUZ, 386 - JD. TRIANA - SÃO PAULO - SP, CEP.: 03554-110 REPRESENTANTE: THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA FONE: (011) 2892-3975 / (11) 99478-0964 E-MAIL: ISAIAS.CEU@HOTMAIL.COM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	CADEIRA DE RODAS CARACTERÍSTICA(S): - COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, OU EQUIVALENTE; - ESTRUTURA DOBRÁVEL EM "X"; - ENCOSTO ACOLCHOADO, REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; - ASSENTO COM ALMOFADA REMOVÍVEL, REVESTIDA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3 CM; - NÃO DEVE HAVER VÃO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO; - ASSENTO FIXADO SEM PARAFUSO; - APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E ERGONÔMICOS; - DOTADA DE PROTETOR DE ROUPA (IMPEDINDO QUE A ROUPA ENTRE EM CONTATO PÓS 45 1.282,00 57.690,00 COM AS RODAS) SOLIDÁRIO COM O APOIO DE BRAÇO; - DOTADA DE APOIOS DE PÉ INDIVIDUAIS, REBATÍVEIS E REGULÁVEIS; - DOTADA DE APOIOS DE PERNA INDIVIDUAIS, CAPAZES DE ELEVAR DE FORMA INDEPENDENTE CADA PERNA PARA QUE FIQUE(M) HORIZONTALMENTE PARALELA(S) AO CHÃO; - DOTADA DE APOIOS DE PANTURRILHA INDIVIDUAIS, FIXOS E ACOLCHOADOS; - DOTADA DE AROS DE IMPULSO; - DOTADA DE APOIOS DE CONDUÇÃO FIXOS EMBORRACHADOS LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA; - DOTADA DE FREIOS BILATERAIS, ACIONADOS POR ALAVANCAS, COM MANOPLA ERGONÔMICA; - DOTADA DE ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS E NOS GARFOS DIANTEIROS; - RODAS DIANTEIRAS DE 6", COM PNEUS MACIÇOS; - RODAS	PÇS	45	1.282,00	57.690,00

TRASEIRAS DE 24", COM PNEUS MACIÇOS; - EIXOS DAS RODAS FIXOS; - CAPACIDADE DE CARGA MAIOR OU IGUAL A 90Kg; - PESO DA CADEIRA MENOR OU IGUAL A 23 Kg. MATERIAL(IS): - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU EM LIGA DE ALUMÍNIO; - ARTICULAÇÕES E CONEXÕES EM NÁILON; - AROS DE IMPULSO EM ALUMÍNIO. MEDIDA(S): - ALTURA DO ENCOSTO ENTRE 40 CM E 45 CM; - LARGURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMO 44 CM; - PROFUNDIDADE DO ASSENTO ENTRE 40 CM E 45 CM; - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE 50 CM; - LARGURA MÁXIMA DA CADEIRA ABERTA DE 67M. COR(ES): - ESTRUTURA NA COR CINZA OU PRETO; - REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO NA COR PRETA. - MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FREEDOM; JAGUARIBE; ORTOBRAS. - ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. - MATERIAL NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERESINAPI. Marca: JAGUARIBE Modelo: 1016				
--	--	--	--	--

PROCURADORIA-GERALDEJUSTIÇADOESTADODOPIAÚ, 15 DE JUNHO DE 2021.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-GeraldeJustiça

3.2. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2021

OBJETO:Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de material permanente (equipamentos de registro fotográfico, gravação e reprodução de vídeo), conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do edital).

TIPO:Menor Preço

TOTAL DE LOTES:2

VALOR TOTAL:R\$ 35.790,59 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

ENDEREÇO:www.comprasgovernamentais.gov.br

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir do dia16dejunhode 2021.

DATA DA SESSÃO:29/06/2021, às 09:00 (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: pregoeiro@mppi.mp.br

DATA:15dejunhode 2021

PREGOEIRO:CleytonSoares da Costa e Silva

3.3. DESPACHO PGJ

DESPACHO PGJ

Assunto: Procedimento de Gestão Administrativa nº. 19.21.0010.0002194/2021-68. Contratação de serviços de leiloeiro público oficial, profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Piauí, para preparação, organização e condução de leilão público, para alienação de veículos automotores que integram a frota do Ministério Público do Estado do Piauí.

Considerandoque a Coordenadoria de Apoio Administrativoencaminhou para a Coordenadoria de Licitações e Contratos termo de referência para contratação de serviços de leiloeiro público oficial, profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Piauí, para preparação, organização e condução de leilão público, para alienação de veículos automotores que integram a frota do Ministério Público do Estado do Piauí (0061625);

Considerandoaviso de chamamento público de leiloeiro (0064986);

Considerandoo Parecer Jurídico Nº 74/2021 (0081683) no qual recomenda-se a anulação do ato administrativo de publicação do edital de chamamento público, representando o exercício da autotutela por este Parquet, conforme alude o caput do art. 49da Lei nº. 8.666/93, a fim de que o presente procedimento de gestão administrativa sofra as devidas retificações apontadas no parecer e juntada de nova minuta do edital de chamamento público para credenciamento de leiloeiros;

Considerandoa prerrogativa protetora do interesse público da Autotutela, de que dispõe a Administração Públicapara proceder à anulaçãode seus próprios por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Considerandoo permissivo legal contido no art. 49 do Estatuto das Licitações e dos Contratos que contempla o devera cargo da Administração Pública de proceder com a anulaçãode atos administrativos que tal atitude não repercutirá negativamente na esfera jurídica de terceiros;

Determino,pelos motivos arguidos acima e com fulcro no art. 49,caput, da Lei nº. 8.666/93 a anulação do ato administrativo de aviso de chamamento público de leiloeiro (0064986);

Cumpra-se.

Encaminham-seos autos que a comissão permanente de licitação proceda às realização das diligências para o prosseguimento da contratação.

Teresina, 14 de junho de 2021.

Carmelina Maria Mendes de Moura

Procuradora Geral de Justiça.

3.4. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESULTADO - P.E Nº 05/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A Comissão Permanente de Licitação - A, devidamente designado por meio da Portaria PGJ nº 1388/2020, pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo a sessão sido realizada no dia 12.04.2021.

Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação e manutenção de edificações, atendendo a sua tramitação e legislação pertinente.

LOTE	VALOR GLOBAL PREVISTO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO	VALOR ECONOMIZADO
I	R\$ 3.201.918,17	R\$ 2.299.100,00	R\$ 902.818,06
II	R\$ 956.527,20	R\$ 665.000,00	R\$ 291.527,20
III	R\$ 1.921.150,90	R\$ 1.577.685,00	R\$ 343.465,90
IV	R\$ 3.201.918,17	R\$ 2.849.248,46	R\$ 352.669,71
TOTAL			R\$ 1.890.480,98